



PROC. ADM. Nº. 785761/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2022

2º ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.17/2022.

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do **Pregão Eletrônico nº 17/2022**, que tem por **objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES** PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em **30/11/2022 às 10h00min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR**.

ITENS REMANESCENTES;

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, itens 45, 46.

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, item 14.

ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, item 11.

CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, 03.

FANEM LTDA, item 08.

RENASCER INDÚSTRIA E COM DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA – EPP, itens 26, 27, 31.

R.C - MOVEIS LTDA, item 36.

ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, item 15.

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. – ME, item 28.

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, itens 16,17.

Destaque-se Este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumprir registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o trâmite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 129/2022, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que as empresas abaixo anexaram na plataforma os documentos de habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como segue:

O documento de habilitação técnica da empresa foi encaminhado para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para análise. Segue parecer técnico anexo.



PROC. ADM. Nº. 785761/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2022

III – DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobscritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:

HABILITAR as empresas abaixo;

CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, habilitada, item 3 aprovado.

FANEM LTDA - habilitada item 08 aprovado

R.C - MOVEIS LTDA- habilitada item 36 aprovado.

EMPRESAS JÁ HABILITADAS:

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, itens 45, 46 **reprovados** conforme análise técnica anexo.

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. – ME, item 28 aprovado.

RENASCEER INDÚSTRIA E COM DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA – EPP, itens 26, 27, 31 aprovado.

ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, item 11 aprovada.

ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, item 15 aprovada.

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, item 14- **reprovada** conforme análise técnica anexo.

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, item 16 aprovado.

Item 17 reprovado conforme análise técnico anexo.

CONVOCAR, as empresas remanescentes classificadas para os itens 14, 17, 45, 46, manifestar interesse no arremate, após a convocação na plataforma do sistema BLL.

I. **INFORMAR** que assegurando o contraditório e a ampla defesa aqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira, informo que a fase recursal só será aberta após a finalização da fase de habilitação/negociação com a empresa remanescente, análise da equipe técnica e seja declarado os vencedores do processo conforme preceitua o edital.

II. **INFORMAR** que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes deste processo, serão informados na plataforma do BLL de todas as fases do certame.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande, 30 de janeiro de 2023.


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 – LOTE: 03.

FORNECEDOR: CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.9.2.	Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos Produtos.	X		
8.9.5.1.	Certificado de registro referente aos itens 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU relativa ao registro do produto/aparelho abaixo discriminados:	X		
8.9.5.5.	Declaração referente ao item 1, 3, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46 de que a licitante prestará assistência técnica e/ou terá técnico responsável na Região (Cuiabá e/ou Várzea Grande), conforme indicam os manuais de operação e de serviços do fabricante e normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, enquanto vigorar	X		



	o período de garantia.			
8.9.5.6.	Declaração de que os produtos referentes ao item 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 solicitados deverão ter 12 (doze) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		
8.9.5.7.	Apresentar Catálogo/folder referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 em português ou com tradução do texto para língua portuguesa.	X		
8.9.5.8.	Declaração do fornecedor se responsabilizando pela instalação e treinamento da equipe técnica indicados referente aos itens 3 e 6.	X		
8.9.5.10.	Certificado de boas práticas de fabricação (CBPF), ou no caso dos equipamentos importados, deverá ser apresentado um certificado de boas práticas equivalente do país de origem, desde que traduzido de forma juramentada referente aos itens 3, 7, 14, 15, 16, 17, 38 e 39.	X		

PARECER TÉCNICO FINAL

APROVADA

OBSERVAÇÕES	RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR
A empresa cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica.	Dra. Maria das Dores Gonçalves da Silva Diretora Técnica Matrícula: 32240 CRM-MT: 2677

Recebi em 26/01/23

Às 15:30 horas

Ass:

Várzea Grande, 26 de Janeiro de 2023.



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 – LOTE: 8.

FORNECEDOR: FANEM LTDA.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.9.2.	Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos Produtos.	X		
8.9.5.1.	Certificado de registro referente aos itens 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU relativa ao registro do produto/aparelho abaixo discriminados:	X		
8.9.5.5.	Declaração referente ao item 1, 3, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46 de que a licitante prestará assistência técnica e/ou terá técnico responsável na Região (Cuiabá e/ou Várzea Grande), conforme indicam os manuais de operação e de serviços do fabricante e normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, enquanto vigorar	X		



	o período de garantia.			
8.9.5.6.	Declaração de que os produtos referentes ao item 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 solicitados deverão ter 12 (doze) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		
8.9.5.7.	Apresentar Catálogo/folder referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 em português ou com tradução do texto para língua portuguesa.	X		
PARECER TÉCNICO FINAL				
APROVADO				
OBSERVAÇÕES		RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR		
A empresa cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica.		Dra. Maria das Dores Gonçalves Diretora Técnica Matrícula: 32240 CRM-MT: 2677		

Várzea Grande, 26 de Janeiro de 2023.





QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 – LOTE: 36.

FORNECEDOR: R.C. MÓVEIS LTDA.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.9.2.	Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos Produtos.	X		
8.9.5.1.	Certificado de registro referente aos itens 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU relativa ao registro do produto/aparelho abaixo discriminados:	X		
8.9.5.5.	Declaração referente ao item 1, 3, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46 de que a licitante prestará assistência técnica e/ou terá técnico responsável na Região (Cuiabá e/ou Várzea Grande), conforme indicam os manuais de operação e de serviços do fabricante e normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE,	X		



	enquanto vigorar o período de garantia.			
8.9.5.6.	Declaração de que os produtos referentes ao item 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 solicitados deverão ter 12 (doze) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		
8.9.5.7.	Apresentar Catálogo/folder referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 em português ou com tradução do texto para língua portuguesa.	X		

PARECER TÉCNICO FINAL

APROVADA

OBSERVAÇÕES

A empresa cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica.

RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR

Dra. Maria das Dores Gonçalves da Silva
Diretora Técnica - HPSM/VG
Matrícula: 22240
CRM-MT: 26145

Várzea Grande, 26 de Janeiro de 2023.





QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 – LOTE: 45, 46.

FORNECEDOR: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.9.2.	Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos Produtos.	X		
8.9.5.1.	Certificado de registro referente aos itens 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU relativa ao registro do produto/aparelho abaixo discriminados:	X		
8.9.5.2.	Caso o produto isento do registro da ANVISA ou não considerados produtos para saúde a empresa deverá apresentar a certidão de isenção ou outro instrumento que comprove a situação do produto junto à Ministério da Saúde/ANVISA.	X		
8.9.5.3.	Os números do Registro/Certificado de Dispensa do Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o	X		



	julgamento.			
8.9.5.5.	Declaração referente ao item 1, 3, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46 de que a licitante prestará assistência técnica e/ou terá técnico responsável na Região (Cuiabá e/ou Várzea Grande), conforme indicam os manuais de operação e de serviços do fabricante e normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, enquanto vigorar o período de garantia.		X	A Licitante garante assistência técnica para os Lotes 45 e 46, mas não identifica responsável técnico na Região de Cuiabá e/ou Várzea Grande.
8.9.5.6.	Declaração de que os produtos referentes ao item 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 solicitados deverão ter 12 (doze) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		
8.9.5.9.	Declaração do fornecedor se responsabilizando pela instalação e treinamento, operação e treinamento técnico do equipamento para usuários e técnicos indicados em turnos definidos pelo contratante referente aos itens 14, 15, 16, 17, 22, 36, 38, 39, 40, 41, 43 e 46.	X		
8.9.5.12.	Apresentar Manual de Instruções e/ou Operação em português referente aos itens 1, 44, 45 e 46.	X		

PARECER TÉCNICO FINAL

REPROVADA

OBSERVAÇÕES

A empresa não cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica pois:

A Licitante garante assistência técnica para os Lotes 45 e 46, mas não identifica responsável técnico na Região de Cuiabá e/ou Várzea Grande conforme exigência



do item 8.9.5.5. deste Edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR

Dra. Maria das Dores Gonçalves

Diretora Técnica

Várzea Grande, 26 de Janeiro de 2023.

Recebi em	26/01/23
Às	15 : 30 horas
Ass:	



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 – LOTE: 28.

FORNECEDOR: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.9.2.	Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos Produtos.	X		
8.9.5.2.	Caso o produto isento do registro da ANVISA ou não considerados produtos para saúde a empresa deverá apresentar a certidão de isenção ou outro instrumento que comprove a situação do produto junto à Ministério da Saúde/ANVISA.	X		
8.9.5.7.	Apresentar Catálogo/folder referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 em português ou com tradução do texto para língua portuguesa.	X		

PARECER TÉCNICO FINAL

APROVADA



OBSERVAÇÕES

A empresa cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica.

RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR


Dra. Maria das Dore Gonçalves
Diretora Técnica

Várzea Grande, 26 de Janeiro de 2023.





QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 – LOTE: 26, 27, 31.

FORNECEDOR: RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.9.2.	Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos Produtos.	X		
8.9.5.1.	Certificado de registro referente aos itens 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU relativa ao registro do produto/aparelho abaixo discriminados:	X		
8.9.5.6.	Declaração de que os produtos referentes ao item 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 solicitados deverão ter 12 (doze) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		
8.9.5.7.	Apresentar Catálogo/folder referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31,	X		



	32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 em português ou com tradução do texto para língua portuguesa.			
PARECER TÉCNICO FINAL APROVADA				
OBSERVAÇÕES A empresa cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica.	RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR Dra. Maria das Dores Gonçalves Diretora Técnica Matrícula: 37240 CRM-MT: 2617			

Várzea Grande, 26 de Janeiro de 2023.





QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 – LOTE: 11.				
FORNECEDOR: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:				
ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.9.2.	Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos Produtos.	X		
8.9.5.6.	Declaração de que os produtos referentes ao item 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 solicitados deverão ter 12 (doze) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		
8.9.5.7.	Apresentar Catálogo/folder referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 em português ou com tradução do texto para língua portuguesa.	X		
PARECER TÉCNICO FINAL				
APROVADA				
OBSERVAÇÕES				



A empresa não cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica.

RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR

Dra. Maria das Dores Gonçalves
Diretora Técnica

Várzea Grande, 26 de Janeiro de 2023.





QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 – LOTE: 15.

FORNECEDOR: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.9.2.	Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos Produtos.	X		
8.9.5.1.	Certificado de registro referente aos itens 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU relativa ao registro do produto/aparelho abaixo discriminados:	X		
8.9.5.5.	Declaração referente ao item 1, 3, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46 de que a licitante prestará assistência técnica e/ou terá técnico responsável na Região (Cuiabá e/ou Várzea Grande), conforme indicam os manuais de operação e de serviços do fabricante e normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, enquanto vigorar	X		



	o período de garantia.			
8.9.5.7.	Apresentar Catálogo/folder referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 em português ou com tradução do texto para língua portuguesa.	X		
8.9.5.9.	Declaração do fornecedor se responsabilizando pela instalação e treinamento, operação e treinamento técnico do equipamento para usuários e técnicos indicados em turnos definidos pelo contratante referente aos itens 14, 15, 16, 17, 22, 36, 38, 39, 40, 41, 43 e 46.	X		
8.9.5.10.	Certificado de boas práticas de fabricação (CBPF), ou no caso dos equipamentos importados, deverá ser apresentado um certificado de boas práticas equivalente do país de origem, desde que traduzido de forma juramentada referente aos itens 3, 7, 14, 15, 16, 17, 38 e 39.	X		
8.9.5.11.	Declaração de que os produtos referentes ao item 14, 15, 16, 22, deverão ter 24 (vinte e quatro) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		

PARECER TÉCNICO FINAL

APROVADA

OBSERVAÇÕES A empresa cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica.	RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR Dra. Maria das Dores Gonçalves da Silva Diretora Técnica - HPSM/VC Metrôpolis - 20240 PRM-MT- 2577 Dra. Maria das Dores Gonçalves Diretora Técnica
---	--



Várzea Grande, 26 de Janeiro de 2023.



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 – LOTE: 14.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.9.2.	Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos Produtos.	X		
8.9.5.1.	Certificado de registro referente aos itens 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU relativa ao registro do produto/aparelho abaixo discriminados:	X		
8.9.5.5.	Declaração referente ao item 1, 3, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46 de que a licitante prestará assistência técnica e/ou terá técnico responsável na Região (Cuiabá e/ou Várzea Grande), conforme indicam os manuais de operação e de serviços do fabricante e normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE,		X	Apresentou declaração de assistência técnica na Cidade de Sinop, sendo que em Edital solicita assistência técnica na região de Cuiabá/Várzea Grande, descumprindo os requisitos para o lote 14.

Dra. Mariana dos Santos Gonçalves da Silva
Diretora Técnica – HP – PM/VG
Matrícula: 32240
CRM-MT: 2677



	enquanto vigorar o período de garantia.			
8.9.5.7.	Apresentar Catálogo/folder referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 em português ou com tradução do texto para língua portuguesa.	X		
8.9.5.9.	Declaração do fornecedor se responsabilizando pela instalação e treinamento, operação e treinamento técnico do equipamento para usuários e técnicos indicados em turnos definidos pelo contratante referente aos itens 14, 15, 16, 17, 22, 36, 38, 39, 40, 41, 43 e 46.	X		
8.9.5.10.	Certificado de boas práticas de fabricação (CBPF), ou no caso dos equipamentos importados, deverá ser apresentado um certificado de boas práticas equivalente do país de origem, desde que traduzido de forma juramentada referente aos itens 3, 7, 14, 15, 16, 17, 38 e 39.	X		Recebi em 26/01/23 Às 15:30 horas Ass: 
8.9.5.11.	Declaração de que os produtos referentes ao item 14, 15, 16, 22, deverão ter 24 (vinte e quatro) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		

PARECER TÉCNICO FINAL

REPROVADA

OBSERVAÇÕES

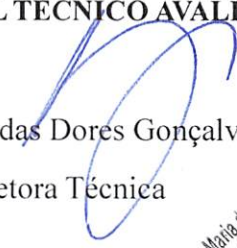
A empresa não cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica, conforme esclarecimento a baixo:

Item 8.9.5.5: é solicitada assistência técnica na região de Cuiabá e/ou Várzea Grande, e conforme documentação apresentada pela Cirúrgica São Felipe, a assistência técnica será prestada por empresa situada na cidade de Sinop.

RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR

Dra. Maria das Dores Gonçalves

Diretora Técnica


Dra. Maria das Dores Gonçalves da Silva
Diretora Técnica - HPSM/VG
Matrícula: 32240
CRM-MT: 2517

Várzea Grande, 26 de Janeiro de 2023.



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 – LOTE: 16.

FORNECEDOR: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.9.2.	Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos Produtos.	X		
8.9.5.1.	Certificado de registro referente aos itens 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU relativa ao registro do produto/aparelho abaixo discriminados:	X		
8.9.5.5.	Declaração referente ao item 1, 3, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46 de que a licitante prestará assistência técnica e/ou terá técnico responsável na Região (Cuiabá e/ou Várzea Grande), conforme indicam os manuais de operação e de serviços do fabricante e normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, enquanto vigorar	X		



	o período de garantia.			
8.9.5.7.	Apresentar Catálogo/folder referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 em português ou com tradução do texto para língua portuguesa.	X		
8.9.5.9.	Declaração do fornecedor se responsabilizando pela instalação e treinamento, operação e treinamento técnico do equipamento para usuários e técnicos indicados em turnos definidos pelo contratante referente aos itens 14, 15, 16, 17, 22, 36, 38, 39, 40, 41, 43 e 46.	X		
8.9.5.10.	Certificado de boas práticas de fabricação (CBPF), ou no caso dos equipamentos importados, deverá ser apresentado um certificado de boas práticas equivalente do país de origem, desde que traduzido de forma juramentada referente aos itens 3, 7, 14, 15, 16, 17, 38 e 39.	X		
8.9.5.11.	Declaração de que os produtos referentes ao item 14, 15, 16, 22, deverão ter 24 (vinte e quatro) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		

PARECER TÉCNICO FINAL

APROVADA

OBSERVAÇÕES	RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR
A empresa cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica.	Dra. Maria das Dores Gonçalves da Silva Diretora Técnica - HPSM/VC Matrícula: 66240 CRM-MT: 26779 Diretora Técnica



Várzea Grande, 27 de Janeiro de 2023.



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 – LOTE: 17.

FORNECEDOR: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.9.2.	Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos Produtos.	X		
8.9.5.5.	Declaração referente ao item 1, 3, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46 de que a licitante prestará assistência técnica e/ou terá técnico responsável na Região (Cuiabá e/ou Várzea Grande), conforme indicam os manuais de operação e de serviços do fabricante e normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, enquanto vigorar o período de garantia.	X		
8.9.5.6.	Declaração de que os produtos referentes ao item 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 solicitados deverão ter 12 (doze) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		

Dr.ª Maria dos Santos Gonçalves da Silva
Diretora Técnica - HPSM/AVG
Matrícula: 32240
CRM-MT: 2677



8.9.5.7.	Apresentar Catálogo/folder referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 em português ou com tradução do texto para língua portuguesa.	X		
8.9.5.9.	Declaração do fornecedor se responsabilizando pela instalação e treinamento, operação e treinamento técnico do equipamento para usuários e técnicos indicados em turnos definidos pelo contratante referente aos itens 14, 15, 16, 17, 22, 36, 38, 39, 40, 41, 43 e 46.	X		
8.9.5.10.	Certificado de boas práticas de fabricação (CBPF), ou no caso dos equipamentos importados, deverá ser apresentado um certificado de boas práticas equivalente do país de origem, desde que traduzido de forma juramentada referente aos itens 3, 7, 14, 15, 16, 17, 38 e 39.	X		

PARECER TÉCNICO FINAL

REPROVADA

Dra. Maria das Dores Gonçalves da Silva
Diretora Técnica - HP SM/VG
Matrícula: 32240
CRM-MT: 2677

OBSERVAÇÕES

Apesar de cumprir aos requisitos documentais da qualificação técnica, conforme avaliação em anexo, a empresa apresenta o modelo SV 300 que não possui o modo TCPL (modo controlado por tempo e com limite de pressão para pacientes neonatais, sendo fundamental para ventilação de recém-nascido prematuros).

Além disso, no descritivo é solicitada que a válvula exalatória completa seja externa, mas conforme o manual do aparelho da Mindray essa válvula no modelo SV300 é interna. Sem contar que conforme o edital da licitação solicitamos aparelhos que realizem terapia de alto fluxo e para tal com esse aparelho é necessário sistema de umidificador adequado não relatado



pelo documento da empresa, além de kit específico para realização de terapia específica de alto fluxo, imprescindível principalmente em tempos de pandemia e atendimentos as crianças.	RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR <i>Dra. Maria das Dores Gonçalves Diretora Técnica - HPSM/MT Matrícula: 32240 CRM-MT: 2677</i> Dra. Maria das Dores Gonçalves Diretora Técnica

Várzea Grande, 27 de Janeiro de 2023.



Para: Secretaria Municipal de Saúde

De: Coordenação da UTI Infantil HPSVG

Assunto: licitação de ventiladores mecânicos:

Na função de responsável técnica pela UTI Infantil do HPSVG venho por meio deste informar que a empresa Hospcom apresentou ao processo licitatório da secretaria de saúde do município de Várzea Grande os aparelhos de ventilação mecânica modelo SV 300 que, conforme consta no manual da ANVISA, não possui o modo TCPL (modo controlado por tempo e com limite de pressão para pacientes neonatais, sendo fundamental para ventilação de recém nascido prematuros). Contudo a empresa informou em seu relatório apenas o descritivo solicitado pela secretaria no edital, pois o mesmo modo é exigência para que todas as faixas etárias possam ser atendidas. Além disso, no descritivo é solicitada que a válvula exalatória completa seja externa, mas conforme o manual do aparelho da Mindray essa válvula no modelo SV300 é interna.

Sem contar que conforme o edital da licitação solicitou aparelhos que realizem terapia de alto fluxo e para tal com esse aparelho é necessário sistema de umidificador adequado não relatado pelo documento da empresa, além de kit específico para realização de terapia específica de alto fluxo, imprescindível principalmente em tempos de pandemia e atendimentos as crianças. Sendo assim, solicito que os aparelhos que forem adquiridos contemplem todas as exigências solicitadas em edital, para que todos os pacientes sejam atendidos de forma integral e adequada.

Sem mais,

Atenciosamente

Caline Daisy da Silva Ojeda

CRM 6543

Intensivista Pediátrica

Dra. Monica D. Ramos El Husny
Pediatra Intensivista
CRM-MT 5736 / BOE 4479

Monica Danúbia Ramos El Husny

CRM 5736

Intensivista Pediátrica

Várzea Grande, 27 de janeiro de 2023

Recebido em	27/01/23
Às	15 36 horas
Ass:	